



Portaria AGRF Nº 002, de 01 de junho de 2023.

Decreta ocupação de cargo em comissão do Colegiado Diretivo e outras funções públicas da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF e dá outras providências.

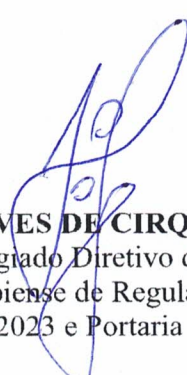
O Presidente do Colegiado Diretivo da **AGÊNCIA GURUPIENSE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019 e suas alterações na Lei Municipal 2.563 de 15 de Junho de 2022, tendo em vista os Decretos Municipais 0260, 0338, 0339, 0442 de 2023 e o Decreto 1.025 de 2021 combinados com a Cessão de Servidor da SEMINFRA e atribuições destacadas no capítulo IV, V e X, da referida Lei Municipal de criação da AGRF, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar, Aprovar e Ocupar o cargo funcional e demais funções na Estrutura organizacional da AGRF Gurupi, conforme tabela abaixo:

ORD	NOME	CARGO	MAT.	FUNÇÕES
01	ARTHUR ALMEIDA BRITO	Chefe de Divisão IV	499490	Atividades de Apoio e Engenharia em Geral junto a Coordenação de Engenharia e Fiscalização – CEF/AGRF; Outras Atividades determinadas pela Presidência da Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi - TO, 1º de Junho de 2023.


JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA – Presidente
Colegiado Diretivo da AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 260/2023 e Portaria AGRF Nº 001/2023

